



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região


CÉLIO
HORST
WALDRAFF
25/04/2024
TRT9

Vetor: Subcomitê de Fomento à Cultura e Arte (SFCA) (Nº 283964)

Ato / Assinatura (ID 7917971)

Minuta Final:

ATO Presidência nº 128, de 24 de abril de 2024

*Institui o **Subcomitê de Fomento à Cultura e Arte (SFCA)** no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região.*

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

- o relevante papel da cultura na formação profissional de magistrados e servidores;
- que atividades culturais constroem um ambiente laboral saudável, gerador de satisfação, integração e motivação;
- que compete ao Estado garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais, conforme artigos 23, inciso V, e 215 da Constituição Federal;
- a Resolução nº 325, de 11 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), que instituiu a **Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do CSJT**;
- o **Ato nº 124/2022**, que instituiu o **Comitê de Comunicação e Transparência (CCT)**;



Documento "Ato / Assinatura", no sistema Vetor, processo "Subcomitê de Fomento à Cultura e Arte (SFCA) (Nº 283964)".
Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2024.GRTQO.XMPHX no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

- a **Política Presidência nº 64/2022**, que estabelece regras para constituição, funcionamento e extinção de Órgãos Colegiados Temáticos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

RESOLVE *ad referendum* do TRIBUNAL PLENO:

CAPÍTULO I

DO OBJETO

Art. 1º Instituir o **Subcomitê de Fomento à Cultura e Arte (SFCA)**, órgão colegiado temático local de natureza gerencial da área comunicação e transparência, vinculado à Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

Parágrafo único. O **Subcomitê de Fomento à Cultura e Arte (SFCA)** instituído por meio deste Ato subordina-se integralmente às regras para constituição, funcionamento e extinção de Órgãos Colegiados Temáticos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região estabelecidas pela **Política Presidência nº 64/2022**.

Art. 2º O **Subcomitê de Fomento à Cultura e Arte (SFCA)** se associará ao **Comitê de Comunicação e Transparência (CP)**.

Parágrafo único. A vinculação referida no caput deste artigo consiste na comunicação ao **Comitê de Comunicação e Transparência (CP)** das deliberações tomadas pelo **Subcomitê de Fomento à Cultura e Arte (SFCA)**, nos termos do art. 33, I, da Resolução nº 325, de 11 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º O **Subcomitê de Fomento à Cultura e Arte (SFCA)** será composto por membros a serem designados pela Presidência do Tribunal, conforme a seguir:

I - 1 Desembargador(a) do Trabalho;

II - 1 Juiz(a) do Trabalho de 1º Grau; e



Documento "Ato / Assinatura", no sistema Vetor, processo "Subcomitê de Fomento à Cultura e Arte (SFCA) (Nº 283964)".

Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2024.GRTQO.XMPHX no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

III - 6 servidores(as) representantes das unidades administrativas e judiciárias.



Art. 4º Fica designada como Unidade de Apoio Executivo – UAE do Subcomitê de Fomento à Cultura e Arte (SFCA), a Unidade **SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA**, no âmbito deste Tribunal, cabendo ao seu(sua) gestor(a), ou respectivo(a) substituto(a) legal, ou ao servidor(a) indicado pelo(a) Gestor(a) atuar como secretário(a).

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 5º Cabe ao **Subcomitê de Fomento à Cultura e Arte (SFCA)**:

I - prestar auxílio à Presidência no planejamento e acompanhamento das atividades culturais e artísticas no âmbito do Tribunal;

II - receber as solicitações para realização de eventos culturais e artísticos, à exceção daquelas de responsabilidade da Comissão de Acervo Histórico;

III - analisar portfólios ou amostras de materiais com potencial de serem expostos;

IV - opinar sobre outros assuntos relativos às áreas de cultura, a pedido da Presidência;

V - estabelecer cronograma de exposições e agenda de eventos, de acordo com as solicitações apresentadas, submetendo-os à aprovação da Presidência;

VI - divulgar, com apoio da Assessoria de Comunicação, eventos culturais e artísticos que possam ser de interesse de magistrados e servidores;

VII - manter arquivos dos eventos realizados, bem como cadastro atualizado dos participantes; e

VIII - promover o intercâmbio com instituições que possuam atividades assemelhadas.

CAPÍTULO IV

DA PERIODICIDADE DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS E DO QUÓRUM DE REUNIÃO



Documento "Ato / Assinatura", no sistema Vetor, processo "Subcomitê de Fomento à Cultura e Arte (SFCA) (Nº 283964)".

Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2024.GRTQO.XMPHX no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

[trt9.jus.br/vetor/doc_assinado](https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado)

Art. 6º O **Subcomitê de Fomento à Cultura e Arte (SFCA)** se reunirá, ordinariamente, a cada **ano**, e, extraordinariamente, quando necessário.

Art. 7º Para instalar-se reunião do **Subcomitê de Fomento à Cultura e Arte (SFCA)**, será exigido quórum de **5 (cinco) membros**, entre eles o(a) coordenador(a) ou o (a) vice, quando da ausência do(a) primeiro(a).

CAPÍTULO V

DO CORAL PARANÁ EM CANTO

Art. 8º O Coral PARANÁ EM CANTO, instituído pela Resolução Administrativa nº 196 /2012 do Órgão Especial, passa a ser vinculado a este Subcomitê.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 9º As menções à antiga COMISSÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DO TRT DA 9ª REGIÃO em atos vigentes do Tribunal, serão consideradas como tendo sido feitas ao novo **Subcomitê de Fomento à Cultura e Arte (SFCA)**, validando-se deliberações do colegiado em reuniões, inclusive para fins do **Art. 6º** deste Ato.

Art. 10. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a **RA nº 140 /2014, alterada pela RA nº 172/2014.**

Publique-se.

CÉLIO HORST WALDRAFF

Desembargador Presidente do TRT da 9ª Região

Ato Assinado / Pronto para publicação:



Documento "Ato / Assinatura", no sistema Vetor, processo "Subcomitê de Fomento à Cultura e Arte (SFCA) (Nº 283964)".
Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2024.GRTQO.XMPHX no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado